



**ALMIRANTE TAMANDARÉ – PREFEITURA DA CIDADE
EDITAL N.º 04/2023 (PROFESSOR)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVA

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa visam a averiguar a capacidade do(a) candidato(a), quanto:

- à apreensão do significado global dos textos;
- ao estabelecimento de relações intratextuais e intertextuais;
- ao reconhecimento da função desempenhada por diferentes recursos gramaticais no texto, nos níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo;
- à apreensão dos efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos verbais em textos de diferentes gêneros;
- à identificação das ideias expressas no texto, bem como de sua hierarquia (principal ou secundária) e das relações entre elas (oposição, restrição, causa/consequência, exemplificação etc.);
- à análise da organização argumentativa do texto: identificação do ponto de vista (tese) do autor, reconhecimento e avaliação dos argumentos usados para fundamentá-lo;
- à dedução de ideias e pontos de vista implícitos no texto;
- ao reconhecimento das diferentes “vozes” dentro de um texto, bem como dos recursos linguísticos empregados para demarcá-las;
- ao reconhecimento da posição do autor frente às informações apresentadas no texto (fato ou opinião; sério ou ridículo; concordância ou discordância etc.), bem como dos recursos linguísticos indicadores dessas avaliações;
- à identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos;
- à identificação dos recursos coesivos do texto (expressões, formas pronominais, relatores) e das relações de sentido que estabelecem;
- ao domínio da variedade padrão escrita: normas de concordância, regência, ortografia, pontuação etc;
- ao reconhecimento de relações estruturais e semânticas entre frases ou expressões;
- à identificação, em textos de diferentes gêneros, das marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais ou de registro.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré.
2. Lei Complementar n.º 19/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de Almirante Tamandaré, altera e substitui a Lei n.º 637, de 24 de novembro de 1998.
3. Constituição Federal Brasileira de 1988:
 - a. Título 1 - Dos Princípios Fundamentais
 - b. Título 2 - Dos Direitos e das Garantias Fundamentais
 - c. Título 3 - Da Organização do Estado:
 - d. Capítulo VII - Da Administração Pública: Seção I e II
 - e. Título 8 - Da Ordem Social

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS

1. Decreto n.º 7.352/2010 – Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).
2. Lei n.º 1.842/2015 – Plano Municipal de Educação de Almirante Tamandaré.
3. Lei n.º 13.005/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)
4. Lei n.º 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Capítulo 4 - Do Direito à Educação.
5. Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
6. Lei n.º 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
7. Lei n.º 11.947/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica.



8. Lei n.º 11.645/2008: obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
9. Lei n.º 12.594/2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).
10. Alfabetização: princípios e métodos.
11. As concepções de educação e suas manifestações na organização do trabalho escolar.
12. BNCC – Ensino Fundamental: anos iniciais.
13. Currículo e prática escolar.
14. Desenvolvimento da criança e do adolescente.
15. Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos
16. Educação e novas tecnologias.
17. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.
18. Inclusão Escolar.
19. Processos didáticos básicos: processo ensino-aprendizagem (métodos de ensino, planejamento, conselho de classe, avaliação e recuperação).
20. Projeto Político Pedagógico.
21. Referencial curricular da rede municipal da educação de Almirante Tamandaré – Matriz dos Saberes – Ensino Fundamental.
22. Sequência didática e o trabalho com gêneros textuais.
23. Tendências pedagógicas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Decreto n.º 7.352/2010 – Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).
2. Lei n.º 1.842/2015 – Plano Municipal de Educação de Almirante Tamandaré.
3. Lei n.º 13.005/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)
4. Lei n.º 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Capítulo 4 - Do Direito à Educação.
5. Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
6. Lei n.º 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
7. Lei n.º 11.947/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica.
8. Alfabetização e letramento: literatura infantil, leitura e escrita.
9. Avaliação da aprendizagem e avaliação do contexto educacional.
10. BNCC – Educação infantil.
11. Concepções: infância, criança, educação, currículo, proposta pedagógica.
12. Currículo e Base Nacional Comum Curricular: campos de experiência, linguagens e áreas do conhecimento.
13. Desenvolvimento integral na infância.
14. Desigualdades educacionais e a produção do fracasso escolar.
15. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
16. Documentação pedagógica: registros das práticas, da aprendizagem e do desenvolvimento.
17. Educação e novas tecnologias.
18. Educação para a cidadania.
19. Educação, inclusão e acessibilidade: a educação especial em uma perspectiva inclusiva.
20. Formação de docentes.
21. História da criança, da família e da educação.
22. Infâncias, educação e processos sociais: direito à educação, diversidade e desigualdades.
23. O lúdico e a aprendizagem: interações, jogos e brincadeiras.
24. Planejamento: práticas cotidianas, indissociabilidade do cuidar e do educar, organização dos espaços, do tempo e dos materiais.
25. Projeto Político Pedagógico.
26. Referencial curricular da rede municipal da educação de Almirante Tamandaré – Matriz dos Saberes – Educação Infantil.
27. Relacionamento família e escola, ambiente educacional e familiar, participação da família.
28. Transtornos, dificuldades comportamentais e de aprendizagem.